

Aos Pediatras e Operadoras de Planos de Saúde

Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais

A Assembléia Geral Extraordinária realizada na Associação Médica de Minas Gerais no dia 27 de Outubro de 2011 e organizada pela Sociedade Mineira de Pediatria e pelo Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, teve como objetivo levar aos pediatras as respostas das operadoras às suas solicitações, que visam, principalmente, a melhoria dos honorários médicos e a ampliação do número de procedimentos atendidos.

A assembléia decidiu por continuar o movimento, delegando mais uma vez à SMP e ao Sindicato os poderes de seguir na negociação com as operadoras, principalmente aquelas que ainda não se pronunciaram sobre o assunto.

A Regional Oeste de Pediatria – Filiada à Sociedade Mineira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Pediatria e com o apoio do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, com poderes para deliberar em assembléia a nível regional, apresenta aos planos e operadoras de saúde que atuam na área da Regional Oeste e aos pediatras da região como estão as negociações nos níveis nacional, estadual e regional.

Diante do exposto abaixo realizaremos uma grande assembléia às 19:00h do dia 16/11/11, para deliberarmos sobre a continuação (ou não) das negociações e o atendimento aos usuários destes planos.

Ainda, diante do exposto abaixo, recomendamos que os pediatras credenciados pelo SAÚDE VIDA passem a atender seus usuários em caráter particular com o recebimento do valor da consulta de R\$80,00 e da puericultura de R\$124,00, com a emissão de documento comprobatório próprio para que o usuário possa ser ressarcido junto ao plano ou ainda, **caso aprovar, pedir o descredenciamento, dado ao descaso e a falta de vontade para negociação.**

Por fim, ao término desde comunicado, apresentamos a recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria quanto às consultas de puericultura e os portes para o teste do Olhinho e da consulta de puericultura – AAP.

A pauta dos pediatras:

1. Valor da Consulta Pediátrica de R\$ 80,00

2. Pagamento das consultas e procedimentos hospitalares, usando como referência a CBHPM - 5ª Edição – 2011

3. Criação do Procedimento: Atendimento Ambulatorial de Puericultura-AAP, para o acompanhamento da criança e do adolescente

4. Adoção do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria - TCAP

5. Fim das Glosas definidas como “consulta de retorno”.

6. Remuneração de consulta feita pelo pediatra à gestante no ultimo trimestre do pré-natal.

As respostas das operadoras e o conseguido até o momento.

Unimed Divinópolis

- 1) Consulta pediátrica em consultório passa para **R\$72,00. Salientamos que esta não é uma conquista do nosso movimento, já que é valor a ser remunerado para todas as consultas de todas as especialidades, o que não valoriza a consulta pediátrica como reivindicamos.**
- 2) Criação do Procedimento: Atendimento Ambulatorial de Puericultura-AAP, para o acompanhamento da criança e do adolescente no valor de R\$124,00– **Não acataram.**
- 3) Adoção do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria - TCAP - **Não acataram.**
- 4) Pagamento das consultas e procedimentos hospitalares, usando como referência a CBHPM - 5ª Edição – 2011 – **em negociação.**
- 5) Fim das Glosas definidas como “consulta de retorno”.
Não acatado, em descumprimento a regra do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Agência Nacional de Saúde (ANS), exigindo a justificativa por escrito.
- 5) Remuneração de consulta feita pelo pediatra à gestante no último trimestre do pré-natal. **Já em prática, e passa para o valor de R\$72,00, o mesmo valor pago para as consultas médicas das demais especialidades.**

São João de Deus Saúde Divinópolis

01- Consulta pediátrica em consultório passa para **R\$73,00. Salientamos que esta não é uma conquista do nosso movimento, já que é valor a ser remunerado para todas as consultas de todas as especialidades, o que não valoriza a consulta pediátrica como reivindicamos.**

02- Criação do Procedimento: Atendimento Ambulatorial de Puericultura-AAP, para o acompanhamento da criança e do adolescente no valor de R\$124,00 – **Aceitam negociar.**

03- Adoção do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria - TCAP
Aceitam negociar.

04- Pagamento das consultas e procedimentos hospitalares, usando como referência a CBHPM - 5ª Edição – 2011 – **em negociação.**

5) Fim das Glosas definidas como “consulta de retorno”.

Não catado, em descumprimento a regra do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Agência Nacional de Saúde (ANS), exigindo a justificativa por escrito.

6) Remuneração de consulta feita pelo pediatra à gestante no último trimestre do pré-natal.

Já em prática, e passa para o valor de R\$72,00, o mesmo valor pago para as consultas médicas das demais especialidades.

Saúde Vida Divinópolis

Em nenhum momento procuraram para negociação, demonstrando o descrédito ao movimento e completa desvalorização das consultas e procedimentos pediátricos, bem como do profissional pediatra.

Prontomed Divinópolis

Unidas/MG (41 operadoras filiadas)

1. Consulta pediátrica em consultório: **RS\$60,00 a partir de 01/10/2011, a ser reajustada em janeiro de 2012.**

2. Pagamento das consultas e procedimentos hospitalares, usando como referência

a CBHPM - 5ª Edição – 2011

Responderam que o item está na pauta de reuniões com a Comissão de Estudos de Honorários Médicos da Associação Médica de Minas Gerais (CEHMAMMG).

3. Criação do Procedimento: Atendimento Ambulatorial de Puericultura-AAP, para o acompanhamento da criança e do adolescente.

Acataram, informando que o item está em conformidade com o acordo vigente com a CEHMAMMG, no valor de R\$76,13.

4. Adoção do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria - TCAP

Não acataram. Solicitaram mais esclarecimentos para cálculo de impacto e operacionalização destes itens.

5. Fim das Glosas definidas como “consulta de retorno”.

Acatado, de acordo com a regra do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Agência Nacional de Saúde (ANS).

6. Remuneração de consulta feita pelo pediatra à gestante no último trimestre do pré-natal.

Acatado, com o valor de R\$54,00, o mesmo valor pago para as consultas médicas das demais especialidades.

Cemig Saúde (Unidas/MG)

Cemig Saúde (Unidas/MG) se antecipou, encaminhando resposta própria à SMP em 13/09/201, **estabelecendo início dos pagamentos retroativos a 01 de setembro de 2011, com os mesmos valores citados na carta-resposta da Unidas/MG, à exceção da consulta pré-natal com o pediatra, para a qual vão pagar R\$55,00.**

Abramge-MG (48 operadoras filiadas)

Definiu como recomendação às suas 48 operadoras filiadas (**já se comprometeram as operadoras: Samp, Minas Center Méd, Good Life e Vivamed**):

Consulta em pronto-atendimento: **será corrigida pelo índice da ANS, ou seja, o valor pago atualmente (valor médio de R\$37,00) + 7,69%.**

Consulta em Consultório: **será corrigida pelo índice da ANS (7,69%) e, sobre o valor apurado, será aplicado um fator de incentivo à pediatria (FIP) de 20%. Este valor será pago apenas nas consultas em consultório.**

Consulta da gestante com o pediatra: **Será liberada uma única consulta para a gestante em seu último trimestre de pré-natal. O valor é o mesmo da consulta em consultório.**

Atendimento Ambulatorial de Puericultura-AAP: **será liberada uma consulta por mês no primeiro ano de vida do bebê; uma a cada semestre do 2º até o 3º ano de vida do bebê. Esta consulta deverá ser justificada por meio de relatório do paciente, feito pelo médico pediatra, e avaliada pelo auditor médico da operadora. A consulta terá seu valor calculado da mesma forma da consulta em consultório, porém, o fator de incentivo (FIP) poderá ser de 20% a 30%, dependendo da possibilidade da Operadora.**

Glosas de consulta de retorno: **As consultas deverão ser justificadas quando estiverem fora do prazo estabelecido, e serão avaliadas pelo médico auditor da Operadora.**

Quanto ao Tratamento Clínico Ambulatorial de Pediatria-TCAP ou PPP, **será melhor avaliado pelas operadoras filiadas à Abramge-MG e discutido posteriormente, não havendo ainda uma decisão definitiva.**

Plamhuv (Abramge/MG)

O Plamhuv - Plano de Assistência Médica de Hospitais Unidos de Viçosa (filiado à Abramge) encaminhou a proposta própria, mais próxima do pleito dos pediatras:

- 1) Remuneração da Consulta médica básica em **R\$ 60,00 (sessenta reais);**
- 2) Remuneração da Consulta de Puericultura em **R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com o cronograma traçado pela operadora e outras diretrizes da AMB;**
- 3) Implantação do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria **para Bronquiolite, Glomerulopatias, Hepatites, Infecção Urinária, Pneumonias e Síndrome de Mononucleose;**
- 4) Remuneração da consulta feita pela gestante com o pediatra no último trimestre do pré-natal.

Santa Casa Saúde (Abramge)

Respondeu que as negociações devem ser feitas pela SANTACOOOP (Cooperativa dos Médicos da Santa Casa).

Fenasaúde (24 operadoras filiadas)

A entidade não formalizou proposta, mas três instituições associadas à Fenasaúde se pronunciaram:

Bradesco Saúde S/A, para todo o estado de Minas Gerais:

1. Consulta pediátrica em consultório **R\$65,00.**

2. Pagamento das consultas e procedimentos hospitalares, usando como referência a CBHPM - 5ª Edição – 2011.

Não concordaram. Vão fazer contra-proposta.

3. Criação do Procedimento: Atendimento Ambulatorial de Puericultura-AAP para o acompanhamento da criança e do adolescente.

Concordaram, com valor em R\$65,00.

4. Adoção do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria - TCAP

Em estudo pelo Bradesco Saúde. Ainda não definido.

6. Remuneração de consulta feita pelo pediatra à gestante no último trimestre do pré-natal.

Concordaram em pagar R\$65,00 no plano empresarial (maioria dos usuários) e R\$58,00 para consultas de usuários de planos individuais.

Marítima Saúde (Fenasaúde)

Respondeu que toda negociação deve ser realizada diretamente com cada prestador contratado.

Sul América Seguro Saúde S/A (Fenasaúde)

Em reunião de seu vice-presidente de Saúde, Sr. Antônio Dias, com os Drs. Paulo Poggiali e Fernando Luiz Mendonça, na tarde de 14/09/2011, o mesmo prometeu formalizar resposta ao Ofício SMP 42/2011 (que contém a pauta dos pediatras) ainda nesta semana.

ANEXO 1

Atendimento Ambulatorial de Puericultura (porte 3B).

É destinado à criança saudável, para a prevenção e não para o tratamento de doenças (as demais consultas serão mantidas)

A puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com o calendário proposto (abaixo).

São os seguintes:

- a - avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;**
- b- avaliação da história alimentar;**
- c - avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;**
- d- estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;**
- e- avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;**
- f -avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;**
- g - avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;**
- h- exame da capacidade visual;**
- i- avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;**
- j- avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;**
- k – avaliação do desenvolvimento da sexualidade;**
- l – avaliação quantitativa e qualitativa do sono;**
- m- avaliação da função auditiva;**
- n- avaliação da saúde bucal.**

ANEXO 1 - continuação

- Frequência e regularidade dos procedimentos de puericultura

Lactente 0-2 anos	Pré-escolar 2-4 anos	Escolar 5-10 anos	Adolesc.11-19 anos
1ª semana	24 meses	5 anos	11 anos
1 mês	30 meses	6 anos	12 anos
2 meses	36 meses	7 anos	13 anos
3 meses	42 meses	8 anos	14 anos
4 meses	48 meses	9 anos	15 anos
5 meses		10 anos	16 anos
6 meses			17 anos
9 meses			18 anos
12 meses			19 anos
15 meses			
18 meses			

- a consulta da primeira semana não é retorno de sala de parto.

- “Teste do olhinho”, o Reflexo Vermelho (porte 1C)